

Parecer Técnico Conclusivo

Tipo: TN nº 0046/2023

Doc: PT nº 0083/2023

Nº do Processo: 129277/2023

Interessado: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

CNPJ: 01.616929/0001-02

Endereço: Avenida Fued José Sebba, 1245, Jardim Goiás, Goiânia – GO.

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, através da sua Coordenação de Fiscalização e Controle – CFIC, em análise ao Processo nº 129277/2023 averigua que na data de 17 de novembro de 2023 foi realizada a fiscalização eventual nas instalações do Sistema Vila Menezes. Por conseguinte, foi gerado o Relatório de Fiscalização nº 0043/2023 e o Termo de Notificação nº 0046/2023, onde a prestadora de serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO foi notificada sobre uma série de não conformidades, tendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar resposta.

Em 13 de dezembro de 2023, a SANEAGO apensou o Ofício nº 8387/2023 DIFIR/DIPRO/DIPRE, Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 392/2023 e Relatório Técnico nº 2435/2023, apresentando as ações executadas pela prestadora para resolução das não conformidades apontadas.

Local	Determinações	Resposta apresenta pela SANEAGO	Parecer da Agência Reguladora
Sistema Vila Menezes	ESCLARECER as medidas adotadas para promover a limpeza e o adequado isolamento da área;	Em 06/12/2023 foram promovidas as ações para a limpeza e isolamento da área compreendendo a desocupação com remoção do material descartável acumulado no local. Foram realizadas soldas no portão e batente, com trava de proteção no cadeado para impedir acesso não autorizado.	ACATADO
	COMPROVAR através do envio de relatório fotográfico a limpeza e o isolamento da área;	Fotos apresentadas.	ACATADO
	ESCLARECER formalmente qual a classificação desse ativo no banco patrimonial da SANEAGO.	O referido terreno destinado ao Sistema Vila Menezes, pertence a Saneago que em situação futura voltará fazer uso do espaço	ACATADO

	Nesse esclarecimento INFORMAR quais os procedimentos de manutenção ou desfazimento do ativo imobilizado, visto que a área atualmente não é utilizada para fins de abastecimento de água.	considerando melhorias e ampliação dos Sistemas em Rio Verde - GO.	
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	--

Ante o exposto, a AMAE **ACOLHE** o Ofício de resposta apresentado e **ACATA** as informações nele contidas. Dessa forma, promove o **ARQUIVAMENTO** do Processo 129277/2023.

Rio Verde, 14 de dezembro de 2023.

Daniely Karen Matias Alves
Analista de Fiscalização e Controle
Matrícula nº 3.010.982
AMA E

José Alves Neto
Coordenador de Fiscalização e Controle
Matrícula nº 10.18.825
AMA E